



INFINITY SELECT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ/ME Nº 27.389.622/0001-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020 E ENCERRADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020

- 1. DATA e HORA:** iniciada em 22 de outubro de 2020, às 15h30min. Reiniciada em 04 de novembro de 2020, às 15h30min, após o período de suspensão aprovado pelos cotistas.
- 2. LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do **INFINITY SELECT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 3. CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de correspondência eletrônica encaminhada ao cotista em 07 de outubro de 2020.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Flavio Daniel Aguetoni; Secretário: Guilherme Viera de Brum.
- 5. ORDEM DO DIA:** Tendo em vista o fechamento do Fundo para aplicações e resgates por período superior a 5 (cinco) dias, iniciado em 1º de outubro de 2020, deliberar sobre a adoção de uma das alternativas previstas no §2º, do art. 39 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“ICVM 555”), quais sejam: (i) a substituição da Administradora, da Gestora ou de ambos; (ii) a reabertura ou a manutenção do fechamento do Fundo para resgates e aplicações; (iii) a possibilidade do pagamento de resgate(s) em ativos financeiros; (iv) a cisão do Fundo; ou, por fim (v) a liquidação do Fundo.
- 6. PRESENÇA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020:** Compareceram através de conferência eletrônica na plataforma digital Zoom os Cotistas representando 70,52% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.
- 7. DELIBERAÇÕES EM 22 DE OUTUBRO DE 2020:** Após a leitura da ordem do dia, o cotista solicitou à Administradora uma questão de ordem, requerendo a suspensão da Assembleia para que os condôminos do Fundo pudessem buscar junto à Administradora e à Gestora do Fundo maiores informações sobre os eventos que resultaram no fechamento do veículo para resgates e aplicações em

1º de outubro de 2020.

Submetida a questão de ordem à votação dos Cotistas presentes, foi aprovada, pelo quórum representativo de **70,37%** das cotas emitidas pelo Fundo, a suspensão da Assembleia pelo prazo de 10 (dez) dias, restando consignado que os trabalhos seriam retomados em 04 de novembro de 2020, às 15h30min, sendo disponibilizado pela Administradora os canais para acesso remoto pelos Cotistas.

8. **PRESENÇA NA RETOMADA DOS TRABALHOS EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020:** Na retomada dos trabalhos no dia 04 de novembro de 2020 às 15h30min, compareceram através de conferência eletrônica na plataforma digital Zoom os Cotistas representando 70,52% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.
9. **DELIBERAÇÕES NA RETOMADA DOS TRABALHOS EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020:** Ao reiniciar a Assembleia Geral, a Administradora questionou aos presentes se havia alguma questão de ordem que impedisse a retomada dos trabalhos, bem como se gostariam que fosse lida a ordem do dia.

O Cotista UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO pediu a palavra para retificar seu voto encaminhado à Administradora eletronicamente, de modo que, após a sua manifestação, e considerados os demais votos dos Cotistas recebidos pela Administradora por via eletrônica, restou **APROVADO** pelo quórum de **70,37%** o item (ii) da ordem do dia, no sentido de **reabrir o Fundo para resgates**.

A despeito do resultado da assembleia, a Administradora fez consignar que, no seu entendimento, a posição mais prudente, visando à melhor operação do Fundo e ao resguardo da posição dos cotistas, seria a manutenção do fechamento do Fundo para aplicações e resgates até que os eventos que resultaram na divulgação dos Fatos Relevantes datados de 29 de setembro de 2020 e 1º de outubro de 2020 fossem revertidos.

10. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 04 de novembro de 2020.


Guilherme Viera de Brum
SECRETÁRIO